

## EDITAL Nº31, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

### EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - RESULTADO FINAL

A Professora Dr<sup>a</sup> Andréa Martini Ribeiro Gonçalves, coordenadora do projeto de extensão “Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos como ferramenta de educação ambiental”, torna público o presente Edital de Resultado Final embasado no edital [PIBEX/IFPR EDITAL N.04/2021 – DIEXT/PROEPPi](#), e suas respectivas chamadas internas do [Campus Ivaiporã](#) e da [PROEPPi](#).

#### 1. AS BOLSAS

Modalidade: Pibex Graduação/IFPR

Quantidade/Valor Mensal do Benefício: 2 Bolsas de R\$ 400,00

Vigência: 12 meses\*

Tempo de Dedicção: 20 horas semanais

\* A efetivação do repasse está condicionada à disponibilização orçamentária e financeira.

#### 2. O RESULTADO

A tabela a seguir discrimina, em ordem decrescente de classificação, os estudantes inscritos no processo de seleção:

	<b>Estudante</b>	<b>Classificação</b>
1	Geraldo Matheus De Lara Alves	CONTEMPLADO
2	Gustavo Henrique Batista Barbara	CONTEMPLADO
3	Cassiane Moreira Maximino	SUPLENTE
4	Enrique Da Silva Pravato	SUPLENTE
5	Vanieli Aparecida Silva	AUSENTE
6	Érika Maria De Oliveira	AUSENTE
7	Felipe Cardoso Ferreira	AUSENTE

#### 3. CONSIDERAÇÕES

##### 3.1. Documentação

Os bolsistas contemplados deverão entregar para a coordenadora, até o dia 10/08/2019 às 14 horas, a seguinte documentação:

- Cópia do RG e CPF do bolsista;
- Cópia do cartão de conta corrente no Banco do Brasil (não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas);
- Declaração de matrícula do estudante em curso de graduação do IFPR;
- Histórico escolar atualizado;
- Termo de Compromisso (solicitar modelo à coordenadora do projeto);
- Declaração que o bolsista não possui vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa;
- Link do currículo lattes atualizado.

3.2. O bolsista selecionado que não entregar a documentação no prazo estipulado perderá o direito à bolsa e será chamado o próximo colocado da lista de classificação.

3.3. A bolsa não gera qualquer vínculo empregatício com a Instituição, tampouco com a fonte de fomento.

3.4. A coordenação do projeto objeto deste edital encontra-se disponível para os esclarecimentos pertinentes, via e-mail ([andrea.ribeiro@ifpr.edu.br](mailto:andrea.ribeiro@ifpr.edu.br)).

Curitiba, 05 de agosto de 2021.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES DE SOUZA, DIRETOR(a)**, em 05/08/2021, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1326689** e o código CRC **5DE49904**.